



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob N° ____ Ass.: ____		Projeto De Lei	N° ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	x	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Mazéh Silva**

Partido: **PT**

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Indica ao Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda, **Realização de estudos técnicos a fim de conceder o reajuste de 33% no Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.**

Justificativa:

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais. A Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro. O reajuste de 33,24% foi publicado no Diário Oficial na **Portaria N° 67/2022** (PORTARIA N° 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022) que define e confirma o piso salarial nacional do magistério para o valor de R\$ 3.845,63, assinada pelo Ministro da Educação MILTON RIBEIRO.

Assim sendo indicamos ao Executivo Municipal que faça estudos orçamentários a fim de que o valor estipulado nacionalmente também seja implementado nos salários dos trabalhadores do magistério no município de Cáceres.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022

Vereadora **Mazéh Silva** – PT